



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2608 – Quinta – Feira 19 de Dezembro de 2024**

**PORTARIA Nº 45/2024**

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Exonerar a servidora **Beatriz Ortega Andreassa** do cargo comissionado de Assessora Parlamentar- Símbolo DAP-03, da Câmara Municipal, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 19 de Dezembro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**  
(assinatura no original)  
Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 46/2024**

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Exonerar o servidor **Bruno Aparecido Rudes Marques** do cargo comissionado de Assessor Parlamentar- Símbolo DAP-03, da Câmara Municipal, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 19 de Dezembro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**  
(assinatura no original)  
Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 47/2024**

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Exonerar a servidora **Jamile Aparecida Ferreira dos Santos**, do cargo comissionado de Assessora Parlamentar- Símbolo DAP-03, da Câmara Municipal, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 19 de Dezembro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**  
(assinatura no original)  
Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 48/2024**

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Exonerar o servidor **Matheus Fernandes Gonçalves**, do cargo comissionado de Assessor de Comunicação- Símbolo DAP-03, da Câmara Municipal, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 19 de Dezembro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**  
(assinatura no original)  
Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 49/2024**

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Exonerar o servidor **Nestor Lamas Bareiro**, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete - Símbolo DAP-03, da Câmara Municipal, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 19 de Dezembro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**  
(assinatura no original)  
Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 50/2024**

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Exonerar o servidor **Sergio Alan Junior Martins**, do cargo comissionado de Diretor de Compras e Licitação - Símbolo DAP-02, da Câmara Municipal, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 19 de Dezembro de 2024.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**  
(assinatura no original)  
Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV Nº 2608 – Quinta – Feira 19 de Dezembro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 230/2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE EXERCÍCIO DE 2024, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentaria na importância de **RS 11.986,90 (onze mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) .....RS 11.986,90

01.01.01 Câmara Municipal de Aral Moreira  
01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO RS 11.986,90  
33.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.....F. R 1 500

**Artigo 2º** - O Credito Aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

01.01.01 Câmara Municipal de Aral Moreira  
01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO RS -2.500,00  
3.3.90.91.00 PENSÕES.....F. R: ....1 500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO RS -1.727,49  
3.3.90.92.00 DIARIAS CIVIL.....F. R: 1.500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO RS -7.759,41  
3.3.90.14.00 MATERIAL DE CONSUMO.....F. R: 1 500

Anulação (-) .....RS 11.986,90

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de dezembro de 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL